

**Aditivo n.º 002
ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional
Apólice n.º 61.000.006**

Construtora Santa Isabel S/A, com sede à Av. Ataulfo de Paiva, 725, Lojas G, H, 201, 204/206, 212/215 e 301, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.098/0001-48, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominado **Estipulante**.

Icatu Seguros S/A, com sede à Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, parte - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Icatu Seguros**.

ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros, com sede à Rua João Carmo, 81 - Centro, na Cidade de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.969.042/0001-96, cadastrada com o código nº 25901-2 na **Icatu Seguros** e com o código nº 05021910443919 na SUSEP, neste ato, por seus representantes legais, doravante denominada **Interveniente**.

CONSIDERANDO

Que as partes firmaram em 06 de agosto de 2012 o Contrato de Seguro Prestamista Habitacional – Apólice n.º 61.000.006, com início de vigência em 1º de dezembro de 2011, encerrando-se em 30 de novembro de 2012 e com renovação automática até 30 de novembro de 2013;

Resolvem **aditar**, pela segunda vez, o Contrato de Seguro Prestamista Habitacional – Apólice n.º 61.000.006, para:

- 1) **Incluir** o item 15.5 na Cláusula 15 – Beneficiários, que passa a vigor com a seguinte redação:

“7 CAPITAL SEGURADO INDIVIDUAL

7.1 O capital segurado individual da Garantia Básica será variável de acordo com o saldo devedor do financiamento ou compromisso assumido pelo segurado principal perante o **Estipulante**, a ser informado por este à **Icatu Seguros**, observado o limite máximo de R\$ 1.129.758,60 (um milhão, cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).”


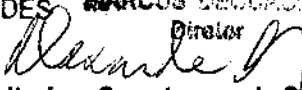
- 2) As deliberações constantes deste aditivo abrangem os fatos geradores ocorridos desde **1º de janeiro de 2013**.
- 3) Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas por este Aditivo.

**Aditivo n.º 002
ao Contrato de Seguro Prestamista Habitacional
Apólice n.º 61.000.006**

- 4) Comparece a este ato a **Interveniente**, declarando conhecer e concordar com todo o contido no presente.


Assim, ajustadas, assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.


Rio de Janeiro, 04 de abril de 2013.


Construtora Santa Isabel S/A
CRESTON FERNANDES **MARCUS DECCAGNE**
Diretor Diretor

ABBA 70 Consultoria e Corretagem de Seguros
ABBA 70
Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda


Icatu Seguros S/A
(válido somente com duas assinaturas)

Testemunhas: Susep: 05021910453919
CNPJ: 04.969.042/0001-98


Nome: Nome: Cláudia Serafim da Silva
CPF: Ident.: 07.152.972-1 IFP/RJ
CPF: 843.399.697-53


Nome: DIEGO A. DE CARVALHO
CPF: Ident.: 21.660.179-9 IFP
CPF: 125.921.957-77